

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202218037005368

Nome: UNIFIMES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 41/2022

## I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pela Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, Professora Juliene Rezende Cunha, referente à renovação de reconhecimento do Curso de Direito - Bacharelado, evento (000033435352).

É o histórico, passamos ao parecer.

## II - Análise

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – (PDI) a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros (FIMES), instituída pela Lei Municipal nº 278, de 11 de março de 1985, mantida pelo Município de Mineiros, Estado de Goiás, atende, em sua jurisdição, estudantes de várias regiões do país e é a entidade Mantenedora das unidades de ensino, preferencialmente de graduação e pós-graduação e similares.

A FIMES com sede e foro na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, é entidade autônoma de direito público interno, sem fins lucrativos, com autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, exercidas na forma do presente Estatuto e da legislação em vigor, evento (000033443174).

A UNIFIMES apresenta em seu PDI sua missão, objetivos e metas que caracterizam seu propósito. Os valores institucionais norteiam os princípios fundamentais de respeito, ética, comprometimento, responsabilidade e solidariedade. Existe alinhamento entre as políticas de ensino e extensão, além de práticas que beneficiarão não só a comunidade acadêmica, também, o seu entorno social.

### 1. Dos atos autorizativos

É mister informar que o Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, cuja mantenedora é a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (FIMES), inscrita no CNPJ sob o N. 0146588/00001-27, em convênio com o Município de Mineiros - GO, está localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, em Mineiros/GO.

Nos documentos acostados aos autos constatou-se que o Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES foi credenciado nos termos da Resolução CEE/CES Nº 20, de 29 de outubro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2026, evento (000033439967) e o Curso de Direito - Bacharelado, obteve sua renovação de reconhecimento pela Resolução CEE/CES N. 16, de 05 de julho de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2022, conforme evento, (000033439604).

Cumprir destacar que o Curso de Direito fora de sede, Campus de Trindade (GO), do Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), teve sua criação e autorização por uma sequência de estudos internos e consultas junto ao CEE/GO, registrados nos seguintes documentos:

- Resolução Nº 18(B)/CONSUN/2012 – Autoriza o estudo para expansão de cursos da UNIFIMES para a cidade de Trindade (GO);
- Resolução Nº 19/CONSUN/2013 – Aprova a expansão das atividades da UNIFIMES para cidade de Trindade (GO);
- Portaria Nº 1086, de 10/05/2013, publicada no DO/GO de 15/05/2013;
- O CEE-GO autoriza a UNIFIMES abrir e implantar o Curso de Direito fora de sede na cidade de Trindade (GO);
- Resolução Nº 33(B)/CONSUN/2014 – Regulamenta a aplicação de 20% de estudos não presenciais nos cursos fora de sede, em Trindade (GO).

## 2. Da Visita *in loco*

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que "*O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação*".

Por oportuno, é necessário dizer que o Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04 (000033514672), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

## 3. Do Curso

3.1 - As informações a seguir foram extraídas do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, evento (000033444686), o qual destaca que,

*O curso de direito foi concebido em Trindade, nas mesmas condições do curso ofertado em sua sede, que é do sistema seriado semestral, funcionando no turno noturno, com carga horária total de 4.608 hora/aula, disponibilizando 45 (quarenta e cinco) vagas semestrais por turma (primeiro e segundo semestre), com integralização mínima de 5 anos e a máxima de 7 anos, considerando o tempo destinado ao cumprimento de toda proposta curricular, incluindo o estágio e a elaboração do trabalho de conclusão do curso (monografia jurídica).*

*Os cursos do Centro Universitário - UNIFIMES - são agrupados por áreas de interesse. O curso de Direito se encontra vinculado junto à Unidade Básica das Humanidades. Dentro de cada área busca-se promover a intensificação da inter e multidisciplinaridade, e um dos objetivos é o de oferecer ao aluno uma visão holística e uma formação capaz de criticar e participar ativamente da sociedade onde está inserido.*

*A proposta curricular e pedagógica implantada em Trindade é objeto de debates contínuos do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso já*

*existente em Mineiros, e dando continuidade no NDE de Trindade, o que demonstra uma performance tempestiva, abrangente e estruturada.*

*O quadro a seguir mostra a evolução do número alunos e de turmas do curso de Direito, tanto na sede\*, em Mineiros, quanto em seu campus, em Trindade, desde o seu primeiro ano de implantação, ocorrido em 2014/2.*

*O projeto do Curso de Direito da UNIFIMES sede e campus Trindade (GO) busca oferecer formação integral ao bacharel, preparando-o para o seu relacionamento diário com as leis e as formas processuais, sob a perspectiva do pleno exercício da cidadania, comprometendo-o com a democracia e com os valores que a embasam. Por esta razão, as atividades curriculares integrantes do curso devem, no seu conjunto, conter conhecimentos profundos de legislação sem descuidar da busca contínua da especificidade no campo jurídico com vistas a um melhor desempenho profissional e uma visão multidisciplinar, envolvendo conhecimentos básicos de Filosofia, Lógica, Política, Antropologia, Psicologia, Economia, Ciências Contábeis, Informática, entre outras.*

Está previsto no PPC que a UNIFIMES em todos seus cursos busca promover uma formação integral com a indissociabilidade destas três esferas do perfil acadêmico, o ensino, a pesquisa e a extensão.

A partir desta análise, percebe-se na proposta na pedagógica apresentada pela Instituição a preocupação de propiciar ao aluno, diante das atividades regulares e extracurriculares a serem desenvolvidas, a visão da eficácia social das normas jurídicas, mas também, fazer com que pense o Direito como ferramenta de controle e direção social, facilitando assim, a interpretação e acompanhamento das mudanças dos textos legais, podendo, inclusive, ser um agente propulsor dessas mudanças.

### 3.1.1 - Dos Objetivos

Da análise dos autos conclui-se que o curso objetiva, sobretudo, formar profissionais de direito com conduta alinhada aos mesmos valores éticos e humanísticos com vistas a edificar uma personalidade comprometida com a cidadania plena.

### 3.1.2 - Do Egresso

O egresso do Curso em análise deverá estar apto para as novas realidades que permeiam o mundo do trabalho, destacadamente no ambiente jurídico, oferecendo-lhe não somente a possibilidade de ingresso nas carreiras clássicas do Direito, mas, sobretudo, capacitando-o para assumir as atribuições cada vez mais requeridas pelas nações no âmbito da mundialização e integração econômico, cultural, sem esquecer, no entanto, a necessidade de mudança na realidade social do país.

Destarte, o perfil esperado do operador do Direito é o daquele que esteja apto para o exercício da profissão nos diversos ramos e modalidades das ciências jurídicas, engajado no contexto histórico e comprometido com o estudo da realidade regional e brasileira, em especial na região Centro-Oeste e, particularmente, do Estado de Goiás, com vistas a ser um agente propulsor do desenvolvimento político-cultural, centrado nos princípios de liberdade, de equidade e de justiça social, pautado pela defesa intransigente dos Direitos Humanos.

### 3.1.3 - Organização Curricular e Integralização do Curso

Observa-se, a partir do PPC, que os conteúdos curriculares do Curso, atende as Diretrizes Curriculares Nacionais, quando privilegiam em sua proposta pedagógica e curricular os três núcleos de conteúdo, pois, demonstram a preocupação em atender às recomendações de interpenetrabilidade entre eles e que atendem aos eixos interligados de formação. Indicando o Núcleo de Conteúdos Básicos, em conformidade com as DCN's instituídas pela Resolução Nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, que fornecerão embasamento teórico-prático necessário para que o profissional possa desenvolver o seu aprendizado.

Os conteúdos de formação básica agregam as disciplinas de caráter institucional e de embasamento teórico necessário para o futuro profissional desenvolver seu aprendizado, este grupo, para o curso de Direito, conta com um percentual de 13,29% da carga horária total do curso; Núcleo de Conteúdos Profissionais Essenciais, que trata sobre a caracterização da identidade do profissional, foi projetado nos campos de saber de áreas e subáreas de conhecimento, que identifiquem as mínimas atribuições, deveres e responsabilidades para formação do profissional em Direito.

Já os conteúdos de formação profissionais essenciais têm um percentual de 64,06% da carga horária total do curso; Núcleo de Conteúdos Profissionais Específicos, que visa o aperfeiçoamento da habilitação profissional do formando, é interposto ao longo do curso, focando de maneira acentuada as peculiaridades locais e regionais. Os conteúdos de formação profissionais específicos ou formação prática, no curso de direito, têm um percentual de 14,84% da carga horária total do curso.

Assim, organização curricular oferecida busca contemplar atividades que articulem a contextualização e *práxis*, dimensionadas com carga horária suficiente para a aplicação do conteúdo necessário, proporcionando ao estudante as habilidades e competências exigidas pela sociedade contemporânea, como a base de sua formação técnico-acadêmica.

Pois bem. Consoante acima narrado, a Matriz Curricular do curso de Direito da UNIFIMES, Campus de Trindade, no Projeto Pedagógico apresentado, tem sua carga horária integralizada com a seguinte distribuição:

## DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Duração mínima	10 (dez) semestres letivos, ou 5 (cinco) anos
Duração máxima	14 (catorze) semestres letivos, ou 7 (sete) anos
Formação Básica, Profissional e Específica	4248 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito) horas/aula
Atividades Complementares	360 (trezentos e sessenta) horas/aula
Total de Créditos	256 (duzentos e cinquenta e um) créditos
Total de Horas/Aula	4.608 (quatro mil, seiscentos e oito) horas/aula
Total de Horas/Relógio	3.840 (três mil, oitocentos e quarenta) horas

**Eixo de Conteúdos/Carga Horária Total**

Atividades Complementares	360	7,81%
Formação Fundamental (Básica)	612	13,29%
Formação Prática	684	14,84%
Formação Profissional	2.952	64,06%
<b>TOTAL</b>	<b>4.608</b>	<b>100%</b>

Para tanto, todas as disciplinas que compõe o currículo proposto, são convertidas em créditos (exceto, estágio e atividades complementares), obedecendo ao critério e proporção adotados pelo Centro Universitário, na equivalência de dezoito (18) hora/aula, com duração de cinquenta (50) minutos, por um crédito, de onde tem a seguinte equação:

**4. Da Nominata**

<b>Titulação</b>	<b>Número de Professores do Curso de Direito (Por Titulação)</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
ESPECIALISTA	3	23,08%
MESTRE	8	61,54%
DOCTOR	2	15,38%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>

Responde pela função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito: Luá Cristine Siqueira Reis, Mestre em Direito.

## 5. Do Acervo

Segundo informações, constantes nos autos do processo, a biblioteca da Unidade Trindade encontra-se em processo de implantação, desde a criação do curso, nesse *campus e, isso*, vem ocorrendo de forma gradativa. A cada período do curso é feito a aquisição das obras de referência básica, constante da bibliografia das disciplinas, listadas em cada período.

Além do acervo físico, a Instituição disponibiliza aos estudantes uma biblioteca virtual, em pareceria com a *Minha Biblioteca Virtual*, a qual oferece acesso *on-line* e *off-line*, 24 horas, por dia, em qualquer lugar a várias obras conceituadas no meio acadêmico e com a garantia de acervo, constantemente, atualizado.

## 6. Dos Projetos e Pesquisas

Ressalta-se que o presente Projeto Pedagógico do Curso de Direito em articulação às proposições transcritas no Projeto Pedagógico Institucional do Centro Universitário de Mineiros, responde pela formulação e implementação de estratégias que assegurem eficiência e qualidade de ensino, pesquisa e extensão como parâmetros para a qualificação profissional de seus estudantes.

Deve-se registrar que a relação propositada na tríade ensino-pesquisa-extensão, para este curso de Direito, oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), é estabelecida em procedimento metodológicos que privilegie a pesquisa através de programas de iniciação científica, e a extensão na interação de ações de transferência de conhecimento à comunidade na efetiva promoção e participação em parcerias firmadas em função das necessidades coletivas.

Há informações nos autos de que os estudantes, regularmente, matriculados para o curso de Direito, oferecido pela UNIFIMES, dispõem de programas de bolsas de estudos, em regime de contrapartida por prestação de serviços à sociedade, em diferentes segmentos, concedidas pelo Governo Estadual - PROBEM, como subsídios de manutenção de despesas inerentes aos estudos, além das Bolsas Atividades concedidas pela UNIFIMES dentre outras fontes de financiamento.

<b>ORIGEM DAS BOLSAS</b>	<b>TOTAL GERAL UNIFIMES</b>	<b>DIREITO</b>
Bolsa do Governo Estadual - PROBEM	218	8
Bolsa Social - UNIFIMES	53	-
Bolsa Pesquisa - UNIFIMES	151	-
Bolsa Coral - UNIFIMES	66	-
Bolsa Extensão - UNIFIMES	251	1
Bolsa Funcionário – incentivo para alunos funcionários da UNIFIMES	161	1
Bradesco (financiamento privado)	8	-

FIES - Financiamento	24	-
<b>TOTAL</b>	<b>1696</b>	<b>10</b>

A Política de Pesquisa instituída na UNIFIMES na íntegra encontra-se disponível na página eletrônica da desta IES no link:[http://fimes.edu.br/admin/documentos/arquivo/2013/07/28/politica\\_de\\_pesquisa.pdf](http://fimes.edu.br/admin/documentos/arquivo/2013/07/28/politica_de_pesquisa.pdf).

A partir das considerações acima, passamos ao voto.

### III - Voto

Ante o exposto, vota-se por,

I - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2026, do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Campus Trindade, localizado na Avenida Elizabeth Marques, Qd. 45, Lotes de 19 a 22, Setor Maysa, Trindade/GO.

- Nome do Curso: Direito
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: Semestral
- Turno: Integral - Matutino, Vespertino e Noturno
- Vagas: mínimo de 25 e máximo de 45 vagas por turma
- Total de Horas/Aula 4.608(quatro mil, seiscentas e oito) horas/aula
- Total de Horas/Relógio 3.840(três mil, oitocentas e quarenta) horas

II – Encaminhar cópia deste voto para a/o:

- Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
- Pró – Reitoria de Graduação
- Diretor da UNIFIMES Campus Trindade

É o voto.

**Osvany da Costa Gundim Cardoso**  
Conselheira Relatora

### IV - Decisão da Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou **por unanimidade** o voto da Conselheira Relatora

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 30 dias do mês de setembro de 2022.**



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 01/10/2022, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 03/10/2022, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034192675** e o código CRC **8521F5FF**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037005368



SEI 000034192675